



## Titularidade da memória: breves notações acerca das contribuições de Maurice Halbwachs e Paul Ricoeur

*Marisa Oliveira Santos<sup>1</sup>*

**Resumo:** A memória, enquanto objeto de investigação dentro do campo científico, faz emergir inúmeras discussões, ao tempo que assume seu papel social de resguardar informações e experiências, evocar o passado e acervar o vivido. O presente estudo tem como objetivo central discutir, em breves considerações, a titularidade da memória, reconhecida em dois campos: o individual e o coletivo. A princípio, far-se-á uma sucinta teorização acerca da memória, bem como apresentar-se-á a maneira como alguns autores a compreendem em seus respectivos campos de estudo. Vencida essa parte introdutória, sequencialmente, abre-se a discussão em torno de duas abordagens, cujas propriedades são bem específicas, para verificar similitude entre ambas. A primeira, de Maurice Halbwachs (2006); a segunda, de Paul Ricoeur (2007). Após o estudo bibliográfico proposto, verificou-se que as ideias desses dois expoentes convergem para uma direção muito próxima daquilo que se buscou defender a respeito da memória no seu campo coletivo: o entendimento de que, no seu entorno, o indivíduo está sempre vinculado a pessoas que, direta ou indiretamente, o ajudam a evocar suas lembranças em razão das experiências do que fora vivido, seja o coletivo um grupo, os outros, sejam os próximos.

**Palavras-chave:** Memória. Titularidade. Halbwachs. Ricoeur.

### Ownership of memory: brief notations about the contributions of Maurice Halbwachs and Paul Ricoeur

**Abstract:** Memory, as an object of investigation within the scientific field, emerges from countless discussions, at the time when it assumes its social role of safeguarding information and experiences, evoking the past and keeping the lived. The main objective of this study is to discuss briefly the ownership of memory, recognized in two fields: the individual and the collective. A priori, for the purpose of understanding, a brief theorization about memory and some of its understandings for authors in their respective fields of study will be presented. After this introductory part is over, it opens up for a discussion about two very specific approaches to ownership; the first in Maurice Halbwachs (2006), and the second in Paul Ricoeur (2007). Based on the contribution of the two exponents, we sought to find the point of similarity between them. It was verified, after the proposed bibliographic study, that the ideas of the two converge to a very close field, of what it was sought to defend about the memory in their collective field: the understanding that the individual is always in his surroundings conveyed to people, which directly or indirectly help him evoke his memories due to the experiences of what had been lived, whether the collective is a group, the others, or the next.

**Keywords:** Memory. Ownership. Halbwachs. Ricoeur.

---

<sup>1</sup> Doutorado em Memória, Linguagem e Sociedade pela UESB. Professora do Curso de Administração do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (UESB). Membro do Museu Pedagógico (UESB) e Membro Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa em História, Trabalho e Educação (MP). ID ORCID <https://orcid.org/0000-0001-6413-142X>. E-mail: [momaris@gmail.com](mailto:momaris@gmail.com).

## Introdução

Mas a saudade é isso mesmo,  
é o passar e o repassar de memórias antigas.  
Dom Casmurro

No cotidiano, quando o indivíduo emprega vocábulos como “recordar”, “lembrar” ou “rememorar”, no lugar de “memória”, está diante de um exercício comum, ou seja, utilizando-se de uma feição mais tênue da palavra. Sob diferentes nuances, a memória pode incluir desde uma sensação mental momentânea, espontânea, privada e silenciosa, até uma manifestação pública. Pode também ser suprimida, esquecida, estar associada a uma afecção ou a uma imagem, como um instrumento, um movimento comum à vida de todos os homens.

O exercício de recordar, silenciar, esquecer, seja no âmbito individual, seja no coletivo, de certa maneira, constitui um exímio poder de construção na história da humanidade, assim como o explica Le Goff (1990):

[...] os psicanalistas e os psicólogos insistiram, quer a propósito da recordação, quer a propósito do esquecimento [...], nas manipulações conscientes ou inconscientes que o interesse, a afetividade, o desejo, a inibição, as censuras exercem sobre a memória individual. Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornaram-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva. (LE GOFF, 1996, p. 368).

Ainda seguindo as contribuições do historiador francês, definir memória é uma tarefa que exige cuidado, seja ela tomada no campo individual, seja compreendida como fenômeno do campo coletivo e social. Os estudos na esfera das neurociências também tomam para si uma pauta de outras dimensões complexas.

Em um ou em outro delimitador, o audaz está em compreender a memória dentro de um campo científico, enquanto campo de estudo. No presente artigo, debruça-se sobre a sua performance na área das ciências sociais. Desse modo, é necessário deter-se na subjetividade e, ao mesmo tempo, naquilo que torna a memória complexa, para que a sua notoriedade possa adquirir consistência diante do percurso escolhido: o social.

Muitas foram as contribuições de estudiosos e teóricos acerca da memória. Entre esses, se destaca a opinião de Pollack (1992), segundo o qual, o difícil não é decidir entre trabalhar com a perspectiva individual ou coletiva da memória, mas, sobretudo, reconhecê-la como fenômeno inerente àquilo que é vivido individualmente, mas que, “por tabela”, também se protagoniza na vivência coletiva, ou seja, nos acontecimentos vividos pelo grupo (ou coletividade) ao qual a pessoa julga pertencer.

O certo é que a memória tem uma habilidade ímpar de conservar certas informações, remetendo o seu portador (ou portadores) a um conjunto de funções psíquicas, por meio das quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou aquilo que, para ele, se apresenta como passado. Essa função particular, como alicerça Le Goff (1990), é uma das maiores riquezas da memória, uma qualidade

que converge para o grande cuidado que se deve ter com a sua investigação, o seu estudo e compreensão. Lembrar-se de algo é uma vitória sobre o esquecimento, sobre o sepultamento e a rapacidade do tempo, preconiza Ricoeur (2007), ao abordar as contribuições de Santo Agostinho para a memória.

Com uma proposta não menos significativa do que a proposição anterior, Nora (1993) convida para o reconhecimento dos “lugares de memória”, nos quais a memória se cristaliza e se refugia, e que, segundo ele, estão ligados a um momento particular de nossa história. O autor ressalta a importância da memória e, mais adiante, diz:

Se ninguém sabe do que o passado é feito, uma inquieta incerteza transforma tudo em vestígio, um indício possível, uma suspeita de história com a qual contaminamos a inocência das coisas. Nossa relação com o passado é a apropriação veemente daquilo que sabemos não mais nos pertencer, exigindo uma espécie de acomodação sobre um objeto perdido. (NORA, 1993, p. 20).

Nota-se, portanto, que o caminho para a definição de “memória” não é simples. Em cada perspectiva, o embasamento teórico desse e de muitos outros autores vai moldando o entendimento sob determinado prisma. A intenção aqui não é escolher um conceito mais apropriado para o que seria memória, mas deter-se na sua importância e no que ela edifica no campo das ciências sociais, principalmente como instrumento da processualidade e do acervar o vivido.

Seja a memória a identidade de um ser, seja um acervo de recordações, a evocação de um passado, a interioridade humana, o certo é que muito nos apraz a sua relevância social, ao resguardar o que foi vivido e experimentado no contexto humano.

Assim, sem desmerecer o conceito de memória em si, mas, vendo-a na perspectiva de um fenômeno e de um exercício humano, abre-se a discussão em redor da expressão “posse”, a qual, neste estudo, cede lugar à “titularidade da memória”. Isso porque, na filosofia clássica – Platão, Aristóteles e Sócrates – muito se falou sobre memória, compreensão da memória, mas pouco, ou quase nada, se enfatizou a respeito de autoria, como cuidadosamente o fizeram os estudos de Ricoeur (2007).

Visando alcançar o objetivo que norteia o presente estudo, optou-se por trazer, ainda na introdução, alguns estudiosos e suas respectivas compreensões a respeito da memória. Em seguida, delimitou-se o debate em torno da titularidade da memória, para legitimar o sujeito que a exerce. Sequencialmente, tentou-se apresentar, apenas para efeito didático, as duas dimensões de propriedade da memória – individual e coletiva – o que permitiu chegar-se ao ponto-chave deste artigo: a perspectiva sobre memória coletiva e sua titularidade, embasada nos preceitos de Halbwachs (2004, 2006) e de Ricoeur (2007).

De posse desses referenciais, todo o esforço se concentrou na apresentação dos pressupostos teóricos dos autores escolhidos, respeitando-se a obra e sua constituição. Mediante o encontro das ideias, fez-se uma comparação para verificar dessemelhanças e/ou similitudes entre ambos, uma vez que tanto Halbwachs como Ricoeur tramitam no campo da memória coletiva.

## Titularidade da memória

Entre as possibilidades de investigação acerca da memória estão algumas indagações que decorrem, naturalmente, do seu estudo ou, quiçá, de sua observação. O porquê de se lembrar de algo pode ser uma dessas inquietações. “*O que se lembra de*” ou o que “*não se lembra de*” pode também estar na pauta da memória e de seu conjunto. Como lembrar? Estas são proposições que não deixam de ser também um mecanismo de exercício da memória.

Porém, entende-se que a legitimação da memória está no sujeito que a exerce, ou seja, naquele que se lembra de algo, que guarda consigo informações acerca do que foi vivido, como um homem capaz de atualizar suas impressões (LE GOFF, 1996). Ou, ainda, naquele que internaliza as suas recordações e experiências e que entende a memória como um caráter singular (Santo Agostinho). Percebe-se, portanto, a convergência do modelo de posse, experiências particulares vivenciadas pelo sujeito, das lembranças, uma vez que “ao se lembrar de algo, alguém se lembra de si” (RICOEUR, 2007, p. 107).

Mas há que se considerar que, ao se lembrar, a experiência *mnemônica* pode não ser tão particular assim, pois “para se lembrar, precisa-se do outro” (RICOEUR, 2007, p. 130). O testemunho lateral, colocado como a ratificação do que foi vivido outrora, demonstra que as experiências vividas estariam alocadas nos grupos diversos (escola, família, amigos, sociedade, entre outros), como a teoria halbwachiana sinalizou no início do século XX, de modo que introduziu uma nova abordagem sobre a titularidade da memória (HALBWACHS, 2004).

A teoria halbwachiana origina-se de Maurice Halbwachs (1877–1845), sociólogo francês. Aluno de Henry Bergson<sup>2</sup> no Lineu Henri IV, Halbwachs descobriu, na admiração pessoal e na contraposição ao seu mestre, a sua vocação para as ciências humanas. Por meio da filosofia, deparou-se com a inquietação e com o respeito pelo pensar. Estudou Direito, aprendeu Economia Política e exercitou a Matemática. Em Durkheim e Simiand – suas referências na sociologia – encontrou guias e inspiradores, mas logo abriu seu próprio caminho e sua perspectiva de pensamento. No campo da memória, não ficou indiferente e entronizou uma nova discussão, tornando-se um pioneiro ao falar sobre “memória coletiva”. Para Halbwachs (2004), pensar em memória é pensar em sociedade e entender que o indivíduo que lembra é um ser social.

Há que se considerar que, em princípio, o exercício da memória parece um exercício intimista e muito particular, porém, mediante o que foi colocado anteriormente, a tese de Halbwachs (2004), escrita no século XX, mais precisamente entre os anos 20-30, assume o entendimento de que a memória é, sim, um fenômeno coletivo e social, construído na modelagem do que é vivido em grupo. Ou, ainda que experimentado pelo indivíduo, sempre socializado, de alguma maneira, pelo entorno. Na perspectiva desse estudioso, a memória é, exclusivamente, coletiva, sem entremeios.

<sup>2</sup> [Filósofo e diplomata francês](#) (1859–1941), conhecido principalmente por *Ensaio sobre os dados imediatos da consciência*, *Matéria e Memória*, *A evolução criadora* e *As duas fontes da moral e da religião*. Sua obra soa bastante atual e tem sido estudada em diferentes disciplinas – [cinema](#), [literatura](#), [neuropsicologia](#), [bioética](#), entre outras.

Ao começar a pensar assim, Halbwachs (2006) rompe com a tradicional concepção de titularidade da memória, que tramitava no campo particular de posse: *memória individual*. A Halbwachs atribui-se o pensamento audacioso e dogmático, bem como a ação de reconhecer na memória uma entidade coletiva, a qual ele chama de grupo ou sociedade, denominação já forjada em conceito anterior, como “**quadros sociais de memória**”. Inspirado por preceitos durkheimianos, o sociólogo francês sempre remetia a memória à terceira pessoa e atribuía-lhe estruturas acessíveis. “Memória coletiva” tenta, portanto, descomplicar o termo em relação à memória individual.

Ao prefaciá-la obra “Memória Coletiva” de Halbwachs (2006), J. Michel Alexandre mostra claramente de que maneira o uso e a edificação da expressão “memória coletiva” têm papel fundamental de esclarecer e atenuar as dificuldades referentes à titularidade da memória no campo individual.

Apesar de algum equívoco de expressão, ele nos permite aprender profundamente que não é o indivíduo em si ou alguma entidade social que recorda, mas ninguém pode se lembrar realmente a não ser em sociedade, pela presença ou pela evocação, portanto recorrendo aos outros ou a suas obras [...] “Um homem que se lembra sozinho do que os outros não se lembram é como alguém que enxerga o que os outros não veem (ALEXANDRE, 2006, p. 23).

Para melhor ser compreendido, em “*Los marcos sociales de la memoria*”, obra publicada entre as décadas de 20-30 do século XX, Halbwachs (2004; 2006) apresenta essa inter-relação precípua existente entre o homem e a sociedade e afirma que é justamente desta que o indivíduo normalmente evoca as suas recordações, é na sociedade que as reconhece e as localiza. Nesse sentido, o autor enaltece as seguintes convicções: as lembranças humanas estão localizadas em uma memória coletiva e os marcos sociais da memória são instrumentos que a memória coletiva utiliza para reconstruir uma imagem do passado, em sintonia com os pensamentos dominantes da sociedade.

Ainda nesse legado escrito, após evidenciar a constituição da memória como um marco coletivo, Halbwachs (2004; 2006) apresenta um debate na perspectiva de três grupos sociais, a saber: primeiro, a família; depois, os grupos religiosos; por último, as classes sociais e suas tradições. A memória nunca é livre e está sempre relacionada aos aparos sociais, diz o autor.

A família apresenta-se, na concepção de Halbwachs (2004), como o primeiro grupo social a acolher as memórias e as experiências vividas pelo indivíduo. Representaria, portanto, o quadro social elementar, o núcleo essencial da formação humana e, por que não dizer, o primeiro lugar de socialização.

Posteriormente, em outro capítulo, o autor coloca em evidência a memória amparada nos grupos religiosos, por entender que boa parte da história dos povos antigos, vivida em suas tradições, está totalmente impregnada de ideias religiosas, do simbólico e de crenças que se perpetuam na vida em sociedade também em tempos atuais. Declara, pois, que “*A religião reproduz um sentido distinto do passado*” (HALBWACHS, 2004. p. 222).

Inspirado nos preceitos durkheimianos, no capítulo VII da referida obra, Halbwachs (2004) sustenta que as memórias se resguardam nas classes sociais e em suas tradições. Reconhecida, a classe

<sup>3</sup> Tradução nossa.

volta-se ao passado para reviver sua memória, já que, na condição de classe, não tem ainda uma memória formada. Importante salientar, a classe na perspectiva halbwachiana diz respeito às castas e à hierarquização social, e não ao resultado da divisão social do trabalho.

Ancorado nesses três pilares de constituição social de grupo, Halbwachs (2004) ratifica sua compreensão de memória. Da forma sob a qual a memória se lhe apresenta, ela dialogaria com suas ideias e assertivas acerca do tema. Segundo demonstram as regras desse entendimento, os marcos sociais vão constituir as condições necessárias da recordação individual e coletiva e não haveria espaços para o solipsismo no que se refere à memória.

O funcionamento da memória supõe efetivamente uma atividade ao mesmo tempo construtiva e racional da mente, em que esta é incapaz de realizar durante o sono: é exercida apenas em um meio natural e social ordenado e coerente, do qual nos renovamos a cada momento. (HALBWACHS, 2004, p. 55).

Tal citação reforça, portanto, a ideia de que a memória é, sim, um fenômeno concreto, alicerçado no social e na prática do que é vivido. As ilusões e os sonhos humanos, por destoarem da realidade e do experimentável, e por serem parte de uma experiência particular, incomuns a um acontecimento ou a um lugar, ao que é vivido por um grupo, por pessoas comuns, não seriam aportes para a constituição ou evocações de memórias.

Em meados do século XX, foi publicada “Memória Coletiva”, obra póstuma de Halbwachs. De grande relevância, o livro não só expande o ideário a respeito da propriedade da memória, mas também reforça a concepção dessa propriedade tal como um fenômeno social e coletivo, que abarca campos como a história, o tempo e o espaço.

Em síntese, em relação ao tempo, a vida em sociedade implica o entendimento de que todos os homens entram em acordo sobre tempos e durações, convenções e respectivos objetos, diferentemente do ser isolado, que ignora o tempo da vida em sociedade, a necessidade de falar de um tempo comum, social e que impõe uma convivência em grupo.

[...] devemos, pois, observar que o tempo aqui só nos importa na medida que nos permita reter e lembrar os acontecimentos que ali se ocorreram. Esse é o serviço que dele esperamos, o que é verdade para os fatos passados [...] há um contexto de dados temporais a que essa lembrança está ligada de alguma forma. (HALBWACHS, 2006, p. 124).

Ao falar do espaço, Halbwachs (2006) reforça a seguinte ideia: o que fica na memória é o lugar do vivido. De certa forma, nesse ponto de vista estão fundamentos que, provavelmente, inspiraram Nora (1996) no que diz respeito aos “lugares de memória”. Assim, as memórias estão fixas em lugares, e, mesmo que nos movamos, esses lugares nos trarão ao vivido por meio das lembranças (HALBWACHS, 2006, p. 157). Nosso ambiente material traz, ao mesmo tempo, a nossa marca e a dos outros. Fica bem claro que, no pensamento halbwachiano, a memória não é individual, mas do indivíduo como membro partícipe do grupo e fruto de suas inter-relações, em um espaço específico.

Por fim, ao falar da história no campo da memória coletiva, Halbwachs (2006) destaca que as memórias vividas podem encontrar-se e se depararem com a memória histórica construída em uma

sociedade por grupos específicos. Ora, a memória não deve ser entendida como algo inteiramente pessoal, posto que ela é fruto das experiências coletivas ou da relação com o outro, no tempo e espaço. O sociólogo francês faz a seguinte ressalva: a memória não deve ser confundida com a história; a memória é o que se vive, a história está acima do eu particular e pode apenas nutrir, talvez, as minhas memórias. Em Halbwachs (2006, p. 79), a história é pretérita, é o que passou e finalizou-se; a memória só vem à tona quando ganha significado e valor existencial. Ainda que esteja conectado à história, o indivíduo nunca estará sozinho, nossa memória não se ancora na história aprendida, mas na história vivida.

[...] Nossa vida ecoa num movimento contínuo... o tempo social assim definido seria totalmente exterior às durações vividas pelas consciências. [...] um acontecimento só toma lugar na série dos fatos históricos algum tempo depois de ocorrido. Portanto, somente bem mais tarde é que podemos associar as diversas fases de nossa vida aos acontecimentos nacionais. (HALBWACHS, 2006, p.75)

O certo é que se observa, na concepção de memória coletiva, um pioneirismo no campo de estudo da memória. Talvez seja certo dizer também que o que é pioneiro pode ser alvo de outras interpretações, críticas e opiniões, e foi exatamente o que aconteceu com a obra de Halbwachs (2004; 2006). Diante das releituras, ou do desgaste do termo, a memória coletiva ganhou outros olhares ao longo do tempo, mas, por certo, não ficou desmerecida ou contestada inteiramente, e sempre impôs aos estudiosos um novo posicionamento, e não uma indiferença para com o estudo proposto por Halbwachs (2006).

Não menos distante ou imparcial, Ricoeur (2007) tem, na obra “*A memória, a história e o esquecimento*”, a preocupação de discutir a memória enquanto campo de conhecimento. Seu diálogo parte dos autores clássicos até chegar aos mais contemporâneos.

Como o objetivo deste trabalho é analisar as ideias de Halbwachs e Ricoeur, para estabelecer um comparativo sobre titularidade da memória entre os dois autores, atentar-se-á ao mecanismo de encontro de ideias. Trata-se de uma tarefa ousada, mas que nos permite promover uma reflexão sobre o ponto de vista de ambos.

Para efeito didático, com o intuito de compreender melhor Ricoeur (2007, p. 136; 142), este estudo não se restringirá ao momento em que ele apresenta em sua obra o ideário de Halbwachs. A análise segue, de maneira sucinta, o caminho percorrido para chegar aos “próximos” e aos “outros”, o que nos leva a apontar uma maior inclinação para o campo da memória coletiva e não para a memória individual.

Considerado o filósofo do diálogo, Paul Ricoeur (1913-2005) foi um dos grandes pensadores franceses do período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial. Ricoeur forma-se do contato com as ideias do existencialismo, do personalismo e da fenomenologia. Desde cedo, Ricoeur interessou-se pela história, desde a perspectiva filosófica sem, no entanto, praticar uma filosofia da história. Anos mais tarde, dedicar-se-á se às questões culturais e históricas de uma perspectiva fenomenológica e hermenêutica. Com isso, fomenta a discussão sobre a memória em “*A memória, a história, o esquecimento*” (RICOEUR, 2007).

Na parte I dessa obra, talvez o momento mais esperado seja o capítulo 3. Nomeado de “*Memória pessoal, memória coletiva*”, esse se tornará o capítulo mais edificante em termos de fonte para este estudo.

O que se percebe ao longo do trabalho de Ricoeur (2007) é uma preocupação com a evolução do pensamento acerca da memória e os desafios inerentes a sua concepção no campo das ciências sociais.

Em uma percepção muito intimista, quem lê Ricoeur (2007) nota uma generosidade com os autores que ele apresenta ao fundamentar o seu estudo. Em nenhum momento, observa-se confronto de ideias ou antagonismo. Em princípio, parece que ele inclina o olhar cuidadosamente sobre cada um dos seus quatro referenciais – Santo Agostinho, John Locke, Husserl e Maurice Halbwachs – para ir ao encontro de seu posicionamento final.

O capítulo 3 da primeira parte da obra de Ricoeur (2007) – *A memória, a história e o esquecimento* – conclama a todos para a discussão sobre a propriedade da memória, ou seja, de quem, de fato, ela seria? Minha? Sua? Ou de todos? Seria ela individual ou coletiva? Ao traduzir os quatro diferentes olhares, Ricoeur cautelosamente apresenta aos leitores a sua preocupação em identificar essa legitimidade de posse, ao tempo que se posiciona no final desse prelo a respeito de sua crença sobre memória e autoria.

O primeiro autor tomado na essência e na defesa do olhar interior é Santo Agostinho, cuja opinião é de que a memória tem um caráter singular, por isso, fala-se das “*minhas*” e não das “*suas*” lembranças. Tal julgamento permite dizer que não se pode transferir as memórias de um ser para o outro porque as experiências são únicas e vivenciadas pelo sujeito. Santo Agostinho ratifica sua tese ao afirmar que o vínculo original da consciência com o passado reside na memória. Aristóteles afirmava e Santo Agostinho enfatiza que a memória é do passado e esse passado é o das minhas impressões, portanto, o passado é meu (RICOEUR, p. 107). O teólogo acredita, ademais, que a memória se vincula ao sentido de orientação e passagem do tempo, orientação em “*mão dupla*”: passado-futuro; antes-depois. Segue-se, assim, a flecha da mudança.

A ação de evocar depara-se, pois, com a maravilha da recordação. Trata-se de recordar (do meu jeito) tudo aquilo que guardo. Portanto, a memória a mim pertence, como um exercício interior realizado nos pátios do seu imenso palácio, na busca por e no meu encontro com Deus (concepção cristã). A memória tem um poder divino, é um santuário, como defende Santo Agostinho. Não obstante ser o detentor desse poder particular do espírito, e, diante da imensidão dos tesouros da memória, o homem não consegue compreender tudo o que é. A memória constitui uma riqueza, um grande poder, reforça o teólogo, ao citar Ricoeur (2007, p. 108): “*lembro-me das coisas, mas lembro de mim mesmo, confundem essas lembranças, do que fiz e da impressão que tive ao fazê-las*”. O espírito é, por conseguinte, a própria memória.

Dando continuidade ao olhar interior, Ricoeur (2007) traz John Locke para a propriedade particular da memória. Conforme Locke, nada do que se observa pode-nos dizer se há ou não uma pessoa diante de nós. Um corpo não é uma garantia de que haja uma pessoa contida nele. Uma pessoa é o conjunto de lembranças que possuímos de nós mesmos. Assim, só a própria pessoa pode saber de si mesma enquanto pessoa. Ela deve se apresentar tal qual um ser pensante dotado de reflexão e que se

mantém estável ao longo do tempo<sup>4</sup>. A identidade pessoal é, portanto, a soma do conjunto de lembranças de fatos e ideias do passado com a consciência atual.

Para transformar em unidade essa diversidade de momentos do passado entre si e o momento presente, Locke afirma que não é possível que alguém perceba sem perceber que percebe, isto é, que a consciência se repita em todas as percepções passadas. Se a mesma coisa se apresenta em todas essas percepções, isso parece significar que algo exatamente igual permanece: a identidade. Nesse sentido, a memória é essencial para a constituição da identidade pessoal. Pode-se dizer até que, quem não possui memória acerca de si mesmo, não possui identidade pessoal.

Fechando a propriedade individual da memória, Ricoeur (2007) cita Husserl, a terceira testemunha do olhar interior. Sucessor das ideias de Locke, e sob a influência de Kant e dos pós-kantianos, Husserl parte da filosofia transcendental da consciência para fundar uma crítica a Descartes. Na verdade, é de Santo Agostinho que o matemático e filósofo alemão mais se aproxima, ao veicular três problemáticas: a interioridade, a memória e o tempo. Husserl leva em consideração tanto o fluxo temporal como o que norteia a fenomenologia da lembrança. De um lado, o seu ponto de vista em relação a algo; de outro, a sua diferença em relação à imagem. Salienta-se ainda que a concepção de tempo, em Husserl, é diferente. A repercussão interior do tempo e o olhar interior, delineados segundo essa perspectiva, dimensionam percepções diferentes, próprias do espaço temporal, o que impactaria a contextualização da memória particular de cada sujeito, portanto, a consciência do tempo é declaradamente íntima.

Ao encontrar-se com Halbwachs, Ricoeur (2007) apresenta primeiramente a abordagem teórica daquele autor. Tal abordagem já foi contextualizada neste artigo para evidenciar as convicções do sociólogo francês acerca da memória coletiva. Ricoeur (2007) afasta-se das concepções intimistas a respeito da titularidade da memória, e apresenta a concepção do olhar exterior e da formação da memória, ao tempo que reconhece o valor da contribuição halbwachiana em atribuir a titularidade da memória a uma entidade coletiva: grupo ou sociedade.

Do papel do testemunho dos outros na recordação da lembrança passa-se assim gradativamente aos papéis das lembranças que temos enquanto membros de um grupo; elas exigem de nós um deslocamento de ponto de vista do qual somos eminentemente capazes. [...] Lembramo-nos contanto que nos coloquemos no ponto de vista de um ou de vários grupos e nos recoloquemos em uma ou em várias correntes de pensamento, diz Halbwachs. Em outras palavras, não nos lembramos sozinhos, ataca aqui frontalmente a tese sensualista da memória. (RICOEUR, 2007, p.131).

Depois de sinalizar os campos na interioridade e da exterioridade da memória, indo da memória particular à memória coletiva, Ricoeur (2007, p. 140) verifica não haver ainda a coesão necessária à convergência para um mesmo ponto – sociologia da memória coletiva e fenomenologia da memória individual. Ao que tudo indica, a despeito das posições aparentemente inovadoras de tais abordagens, Ricoeur parece buscar um caminho de conciliação e tenta construir uma relação entre as duas. A subjetividade e a objetividade são exploradas com o intuito de encontrar aspectos comuns. Em sua análise,

<sup>4</sup> Ponto de vista confrontado por Ricoeur, que não aceita a perspectiva de imutabilidade do homem em relação ao tempo.

a respeito dos dois campos de titularidade da memória, mostra que não é a discordância entre ambas que resolve o problema, pelo contrário, o conflito não foi resolvido, mas enquadrado.

Com base nessas zonas de discussão entre uma memória atribuída ao singular e outra ao plural, antes aparentemente confinadas a uma polarização irremediável, Ricoeur sugere haver uma dimensão intermediária, na qual ocorreriam as trocas entre as minhas lembranças e as dos outros. Trata-se de um espaço ocupado por pessoas a meio caminho entre o “eu”, os “outros” ou os “próximos”. Ao final dessas reflexões, o filósofo acredita ser possível construir pontes entre os aparentemente campos opostos da memória individual e coletiva, e também a pensar a escrita da História tendo como base essa tríplice imputação da memória: ao “eu”, aos “outros” e aos “próximos”. Tal posicionamento reforça a característica conciliadora de Ricoeur.

Para dirimir esse entrave, Ricoeur (2007) propõe uma investigação, na qual os preceitos dos discursos possam ser confrontados e/ou submetidos a um diálogo. Defende, por conseguinte, a ideia de que entre os dois polos da memória (a individual e a coletiva) não existe um plano intermediário. Por assim entender, põe o leitor a par de argumentos que devem ser considerados, ao tempo que afirma que esse é o plano das relações nossas com os “próximos”, a quem poderíamos atribuir uma memória de um campo distinto, tal como ocorre com a família, que resguarda muitos registros da infância e das crianças que compõem seu quadro social. Por meio da contemporaneidade, do “envelhecer juntos”, dos acontecimentos que qualificam e limitam a vida humana, como o nascimento – que escapa à minha memória – e a morte – que barra meus projetos, eu encontraria, o lastro de memória do que vi, vivi e fiz. Seriam eles, os “próximos”, testemunhas e guardiões de memória e acontecimentos distintos e específicos.

Não somente “os próximos”, mas os “outros”, aqueles que se difundem em grupos maiores e que guardam também memórias comuns e, de certa maneira, coletivas, podem ter como lastro aquilo que foi vivenciado, experimentado, e evocar memória e memórias, em um espectro de ressignificação e resgate do que outrora se testemunhou coletivamente, em um grupo fácil de se mensurar ou em uma multidão que, mesmo tão complexa, partilha de memórias comuns a algumas pessoas.

Chega-se ao final da primeira parte da obra de Ricoeur (2007). Por meio de uma análise generosa e respeitosa, o autor apresenta ao leitor uma ampla discussão entre os autores escolhidos para estabelecer o diálogo e um (tênuo) confronto. Com influência bergsonianiana, esforça-se por avançar nas instruções do seu mestre, quando tenta superar a ideia de imagem para associá-la à materialidade da memória. Ao término, percebe-se uma inclinação para o debate sobre memória coletiva e seus atributos.

O coletivo torna-se, por conseguinte, mais evidente e constitui a defesa deste estudo, pois o “eu”, considerado quantitativamente, é muito menor perante a relação que consiste em evocar e acervar memórias que convergem para os “próximos” ou para os “outros”. Tanto os “próximos” quanto os “outros” demonstram também a preocupação do titular da relação do indivíduo com suas relações de existência com familiares e outras pessoas que fazem parte da construção de suas memórias.

## Considerações finais

Se a titularidade da memória nos leva a pensar na legitimação de quem de fato a possui e a reconhece, nota-se que o campo singular (memória individual) ou o campo plural (memória coletiva) permite surgir posicionamentos diferentes entre autores sem, contudo, findar a discussão. Ao contrário, os argumentos são precípuos para que se construa um sistema de crenças em torno desse campo de estudo.

A convicção halbwachiana é extremamente precisa e clara. Ainda que sejam prementes os embates e discussões acerca da opinião de Halbwachs, o certo é que, categoricamente, não há margem para pensar a memória que não seja dentro de um campo social ou de uma esfera coletiva.

O posicionamento de Ricoeur não inclui nada de inovador no campo da titularidade da memória, mas denota uma convergência conciliadora dentro do que já existia sobre propriedade da memória. O “eu” acolhe a bandeira da memória individual; os “próximos” ou “os outros” parecem, apenas didaticamente, categorizar os grupos que compõem a sociedade, como desenhou Halbwachs, aproximando-se do coletivo. Os próximos, é claro que estão na família ensejada; os “outros”, nas classes e nos grupos religiosos escolhidos pelo autor para a compreensão dos quadros sociais da memória.

Conclui-se, portanto, que, entre Halbwachs e Ricoeur, existem mais convergências do que discrepâncias. Há uma proximidade na maneira de se pensar a memória e sua titularidade, embora o posicionamento de Ricoeur seja, a nosso ver, mais convergente, conciliador e menos enfático. Reconhece-se, pois, a importância das pessoas na vida das outras, respeitando-se, nesse movimento, a memória como um fenômeno necessário à compreensão da vida em sociedade e, por que não dizer, da formação do indivíduo.

## Referências

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

\_\_\_\_\_, M. **Los marcos sociales de la memoria**. Concepcion: Universidade de la Concepción: Caracas: Universidade Central da Venezuela, 2004

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4 ed. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1996.

NORA, P. **Entre a memória e a história: a problemática dos lugares**. **Projeto História**, nº 10, p. 7-28, dez. 1993.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-215, jul. 1992. ISSN 2178-1494. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

ALEXANDRE, J. Michel. Introdução. In. HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

*Recebido em: 09 de julho de 2020.  
Aprovado em: 13 de outubro de 2020.*